



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.855/25

DE 12 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 886;/90 de de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA DAS CEREJEIRAS NO TRECHO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - O imóvel F, com área de 1.935,00 m², objeto da Matrícula nº 75.968, situado no Bairro Jardim Esplanada, na Zona Urbana do Município de Bastos, no trecho compreendido entre a Rua Bem Te Vi e a Alameda Nobuo Yoshikawa, passará a denominar-se e a constituir-se em **RUA DAS CEREJEIRAS**.

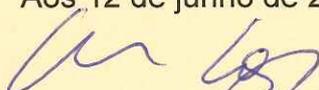
Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias no que concerne a alteração ora instituída, e à Municipalidade proceder a pintura dos nomes das vias no posteamento existente.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

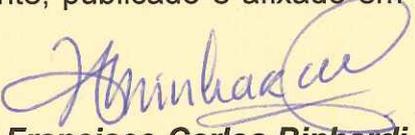
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de junho de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal
do Gabinete do Prefeito